

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI N° _____

DOM N° _____

AUTÓGRAFO N° 44/2024

PROJETO DE LEI N. 4619/2024

AUTORIA: MÁRCIA SOCORRISTAS ANIMAIS

Fls. _____ *(Handwritten signature)*
Proc. _____
Ass. _____ *(Handwritten signature)*

Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre Castração de Animais, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhes são conferidas no inciso IV, do artigo 87, da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Porto Velho, a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Castração de Animais.

Art. 2º - A Campanha tem objetivo a conscientização da população sobre os benefícios da castração para a saúde dos animais.

Art.3º - São diretrizes da Campanha Permanente de Conscientização sobre Castração de Animais:

I-Divulgação dos benefícios da castração;

II-Facilitação do acesso à castração de animais domésticos, especialmente por programas do Poder Executivo já existentes.

Art.4º - O Poder Executivo promoverá da SEMA/Divisão de Proteção Animal, criada para este fim a divulgação, nos meios de comunicação, da Campanha Permanente de Conscientização sobre a Castração de Animais, seu objetivo, e os programas municipais de castração de animais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

Fis. 16
Proc. 9
Ass. 9

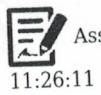
Art.5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 08 de abril de 2024.

Ver. MÁRCIO PACELE
Presidente CMPV
- 2023/2024 -



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 11/04/2024,

11:26:11

Fls.. 96
Proc.
Ass. ⑨